



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 107 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, projeto padrão para construção de novos pontos de ônibus no Município de Ladário/MS.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O pontos existentes estão com vários problemas estruturais e não estão atendendo a sua finalidade que é dar conforto e impedir que as pessoas fiquem sobe sol ou chuva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 22 de Abril de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

